



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 043/2022, de 05 de julho de 2022.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento que estiver vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2022, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

Justificamos tal medida pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Os recursos previstos são oriundos de plano de trabalho aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal (CNES nº 7177739).

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de Transferências Voluntárias do Estado, viabilizado por meio de Emenda parlamentar do Deputado Estadual **RIBAMAR ARAUJO**, cujo repasse será gerido pela conta bancária nº 76.705-0 da agência 1178-9 e banco 001.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, em regime de **urgência**, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 05 de julho de 2022.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 043, DE 05 DE JULHO DE 2022.

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao **Plano de Trabalho** celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com finalidade de financiar ações de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA**".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R\$ 30.905,91, (Trinta mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.002.	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP	
10.002.10.	Saúde	
10.002.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.002.10.302.0011.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.002.10.302.0011.1.213.	FES-RO - Aquisição Equip. e Materiais Permanentes p/ HPP (76.705-0)	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
Total da Suplementação 2.013.0037 - Convênios Estado - Saúde		R\$ 30.905,91

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Paragrafo Primeiro - Proveniente de Recursos **Vinculados**, oriundos de Transferências da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Plano de Trabalho no valor de **R\$ 30.000,00**, para finalidade específica de ações relativas à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal (CNES nº 7177739).

Parágrafo Segundo - O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, com recursos livres ou vinculados, destinados à contrapartida do município para a execução do objeto da presente lei, no valor de **R\$ 905,91**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



conforme discriminado no plano de trabalho, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.

Parágrafo único - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos de convênio, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 973, de 22/12/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, e a Lei Municipal n.º 974, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 05 de julho de 2022.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Conta Bancária Vinculada:
Ag. 1178-9 cc. 76.705-0

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

1 - DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				C.N.P.J 63.761.977/0001-41	
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO				C.N.P.J 11.779.393/0001-08	
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM PEDRO SOBRINHO, 1040, CENTRO					
CIDADE RIO CRESPO		U.F. RO	C.E.P. 76.863-000	DDD/TELEFONE (69) 3539-2245	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1178-9	PRAÇA DE PAGAMENTO ARIQUEMES		
NOME DO RESPONSÁVEL EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA					C.P.F. 299.087.102-06
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 409.387 SESP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA ---		
ENDEREÇO LINHA TRAV. B-65, L-50, SÍTIO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, RIO CRESPO/RO					C.E.P. 76.863-000

2 - OUTROS PARTICIPE

NOME	C.G.C./C.P.F.	E.A
ENDEREÇO	C.E.P.	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNES 7177739)	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias ALR

O presente projeto é relativo à *Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739)*, cuja demanda atenderá satisfatoriamente as necessidades de infraestrutura mobiliária e de operação da entidade, tanto para clientes internos (servidores), quanto externos (a comunidade rio-crespense).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No bojo de responsabilidades geridas pela Administração Pública Municipal e de suas autarquias encontra-se a preocupação com a saúde em um contexto holístico, especialmente no que se refere aos aspectos administrativos voltados ao gerenciamento logístico, sejam de processos, pessoas, equipamentos, etc. E tal preocupação não é diferente em relação à unidade de atenção especializada em saúde – hospital municipal, visto que a quantidade de materiais permanentes, isto é, equipamentos mobiliários (cadeiras e mesas) e tecnológicos (computadores e impressoras) para operacionalização das atividades não é satisficiente para a atual demanda dos serviços (corriqueiros e eventuais) da UAES. O município de Rio Crespo, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUSA) deseja providencialmente dotar a equipe hospitalar com infraestrutura de mobília e equipamentos de informática que permitam a otimização da qualificação do serviço técnico e operacional da entidade hospitalar.

O princípio escopo da presente aquisição deverá ser capaz de ventilar benefícios a todos os servidores do hospital e, de forma transcendental, atingir a comunidade do município com a oferta de serviço público ágil, de qualidade e de boa correspondência às expectativas dos usuários diretos e indiretos do sistema público de saúde ofertado na municipalidade.

Neste diapasão solicitamos a liberação de recursos financeiros através do Governo do Estado, haja visto a previsibilidade do recurso através de emenda, com contrapartida financeira da Prefeitura de Rio Crespo.

METAS QUALITATIVAS

a) Ações a serem implantadas:

- ✓ Estruturação dos equipamentos mobiliários e de informática do Hospital Municipal;
- ✓ Melhoria substancial na celeridade das informações técnicas, internas e externas à UAES;
- ✓ Agilidade no atendimento ao público em geral.

3.1 METAS/QUANTITATIVAS

a) Beneficiários:

- ✓ Direto: diretor(a) administrativa e de serviços do hospital, bem como equipe administrativa (repasse a critério da secretaria municipal de saúde); Indireto: demais servidores da secretaria de saúde [que eventualmente fazem uso da infraestrutura do hospital para atividades técnico-administrativas diversas e a comunidade rio-crespense [no extremo desse processo].

b) Período de Execução:

- ✓ O projeto é por tempo indeterminado, por se tratar de aquisição de equipamentos mobiliários e de informática voltados à melhoria do layout funcional do hospital municipal, sendo de uso contínuo e duradouro pela diretoria hospitalar e possíveis prepostos (considerando as manutenções preventivas, configurações periódicas, bem como o zelo por parte de seus usuários).

c) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado do projeto:

- ✓ Eficácia da mecânica de serviços técnico-administrativos do hospital;
- ✓ Otimização da infraestrutura mobiliária e tecnológica da UAES para melhor atendimento da população rio-crespense;

d) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado da aquisição:

O projeto de aquisição dos equipamentos mobiliários e de informática para o Hospital Municipal, dentre outras prerrogativas vislumbra os seguintes objetivos (nos espectros físico e administrativo): a otimização do layout ambiental da UAES, a agilidade no atendimento de demandas técnico-administrativas e a amplitude significativa do número de atendimentos com os novos móveis e equipamentos tecnológicos.



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNES 7177739)	UN	01	ALR	180 dias/ALR
	1.1	MESA RETA 150X70CM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS.	UN	02	ALR	180 dias/ALR
	1.2	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE MARROM MOLA ENSACADA. COR MARROM. MATERIAL PLÁSTICO, DERIVADOS DE MADEIRA, COURO SINTÉTICO, METAL. PESO MÁXIMO 120 QUILOGRAMAS, PROFUNDIDADE 50 CENTIMETROS. TIPO DE MATERIAL REVESTIDO EM COURO PU. MATERIAL DE PREENCHIMENTO ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA, TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO, DERIVADOS DE MADEIRA, COURO SINTÉTICO, METAL. MATERIAL COMPENSADO NAUTICO, AÇO, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 125 X 50 X 50 CM.	UN	05	ALR	180 dias/ALR
	1.3	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB	UN	03	ALR	180 dias/ALR
	1.4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS; -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; - MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB; - VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 20PPM; - RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI; - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS; - EMULAÇÃO: GDI; - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS; - IMPRESSORA, COPIADORA E	UN	03	ALR	180 dias/ALR

PLANO DE TRABALHO				ANEXO I	
		SCANNER ; -CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA V ELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET IMPRESSÃO ; - RESOLUÇÃO INTERPOLADA ATÉ 19200 X 19200 DP. -GARANTIA DE 12 MESE S.			

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	905,91	30.905,91
TOTAL GERAL		30.000,00	905,91	30.905,91

6. PLANILHA DE CUSTO

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
44.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ELIAS DE OLIVEIRA LIMA (CNPES 7177739)				
	MESA RETA 150X70CM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS.	UN	02	1.103,69	2.207,38
	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE MARROM MOLA ENSACADA. COR MARROM. MATERIAL PLÁSTICO, DERIVADOS DE MADEIRA, COURO SINTÉTICO, METAL. PESO MÁXIMO 120 QUILOGRAMAS. PROFUNDIDADE 50 CENTIMETROS. TIPO DE MATERIAL REVESTIDO EM COURO PU. MATERIAL DE PREENCHIMENTO ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA, TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO	UN	05	1.403,77	7.018,85

PLANO DE TRABALHO	ANEXO I
-------------------	---------

DERIVADOS DE MADEIRA, COURO SINTÉTICO, METAL, MATERIAL COMPENSADO NAUTICO, AÇO, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 125 X 50 X 50 CM.				
COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB	UN	03	5.010,00	15.030,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS; - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO; - MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB; - VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 20PPM; - RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI; - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS ; - EMULAÇÃO: GDI; - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS; - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER ; -CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET IMPRESSÃO ; - RESOLUÇÃO INTERPOLADA ATÉ 19200 X 19200 DP. - GARANTIA DE 12 MESE	UN	03	2.216,56	6.649,68

PLANO DE TRABALHO					ANEXO I
	S.				
TOTAL GERAL					RS 30.905,91

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	30.000,00	-	-	-	-	-

META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	-	-	-	-	-	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	905,91	-	-	-	-	-

META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
-	-	-	-	-	-	

8 – DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DEBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO. A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS / MATERIAIS SERÁ DE FORMA INDIRETA.

Pede deferimento,

Rio Crespo/RO, 6 de maio de 2022.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1178-9

Conta corrente 76705-0 AQUIS MATER PERMANENTES

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
24/06/2022		+ Ordem Bancária	202.206.230.038.212	30.000,00 C	
24/06/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30.000,00 D	0,00 C
01/07/2022		S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					30.057,29 C
Saldo					30.057,29 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/07/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2022
Saldo de fundos de investimento					30.057,29
BB RF CP Automático					

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF771033 LAXCANDO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088